



Companhia de Saneamento do Pará
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA
PLANILHA DE SERVIÇOS
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
5.1.3.2.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM), DMT=15 KM	M3XKM	271,80
5.1.3.2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	15,66
5.1.3.3	EDIFICAÇÕES E ESTRUTURA DE CONCRETO		
5.1.3.3.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	17,08
5.1.3.3.2	ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	771,15
5.1.3.3.3	ARMAÇAO DE ACO CA-50 DIAM. 3,4 A 8,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	31,94
5.1.3.3.4	ESTACA PRE-MOLDADA CONCRETO ARMADO 20 T, INCLUSIVE CRAVACAO/EMENDAS.	M	192,00
5.1.3.3.5	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UT ILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	95,74
5.1.3.3.6	EXECUCAO DE CIMBRAMENTO PARA ESCORAMENTO DE FORMAS ELEVADAS DE MADEIRA (LAJES E VIGAS), ACIMA DE 3,30 M DE PE DIREITO, COM PONTALETES (8,0 X 8,0 CM) DE MADEIRA DE LEI 1A QUALIDADE E PECAS DE MADEIRA DE 2,5 X 10,0 CM DE 2A QUALIDADE, NAO APARELHADA.	M3	144,02
5.1.3.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
5.1.3.4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	62,00
5.1.4	DESCARGAS DE FUNDO - MATERIAIS E SERVIÇOS		
5.1.4.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
5.1.4.1.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M.	M3	1,86
5.1.4.1.2	ESCAV MEC.VALA(ESCAV HIDR)ESCOR ATE 1,5MMAT 1A C/REDUTOR PRODUT (CAVAFUND/PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS) EXCL ESGOT / ESCORAMENTO.	M3	26,04
5.1.4.1.3	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50M ATE 3,00 M	M3	18,60
5.1.4.1.4	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	18,60
5.1.4.1.5	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M3	25,00
5.1.4.2	TRANSPORTE DE SOLO PARA BOTA-FORA		
5.1.4.2.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	1,34

Página 10 de 13



Armando N. D. Machal
DTT 06504

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019
07/12/2020, 14:35

Chave de Impressão: DD7b5

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas



B3



Companhia de Saneamento do Pará
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA
PLANILHA DE SERVIÇOS
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
5.1.4.2.2	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	25,53
5.1.4.2.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	403,05
5.1.4.2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA. COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 105 HP	M3	26,88
5.1.4.3	EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO		
5.1.4.3.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	8,60
5.1.4.3.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	0,42
5.1.4.3.3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	47,76
5.1.4.3.4	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	686,00
5.1.4.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
5.1.4.4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	9,00
5.1.5	INTERLIGAÇÃO DA ADUTORA AO RAP DO CENTRO DE RESERVAÇÃO ANANINDEJA CENTRO (L=60M)		
5.1.5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1.5.1.1	LOCACAO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATE DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO	M	60,00
5.1.5.1.2	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATE DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	M	60,00
5.1.5.1.3	DESINFECÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO EM ADUTORAS	M	60,00
5.1.5.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
5.1.5.2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50M ATE 3,00 M	M3	7,80
5.1.5.2.2	ESCAV MEC.VALA(ESCAV HIDR)ESCOR ATE 1,5MMAT 1A C/REDUTOR PRODUT (CAVAFUND/PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS) EXCL ESGOT / ESCORAMENTO.	M3	117,00
5.1.5.2.3	ESCAV.MEC. (ESCAV HIDR)VALA ESCOR DE 1,5 A 3MMAT 1A C/REDUTOR PRODUTIVIDADE(CAVAS FUNDACOES/PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS)EXCL ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M3	39,00
5.1.5.2.4	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	78,00

Página 11 de 13



Armandinho N. D. Machiz
DRT. 00506-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019
07/12/2020, 14:35

Chave de Impressão: DD7b5

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas



84




Companhia de Saneamento do Pará
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA
PLANILHA DE SERVIÇOS
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
5.1.5.2.5	LASTRO DE AREIA MEDIA	M3	7,80
5.1.5.2.6	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	9,75
5.1.5.2.7	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM), DMT=130 Km	M3XKM	1.267,50
5.1.5.2.8	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M3	14,27
5.1.5.2.9	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO.	M3	128,40
5.1.5.3	TRANSPORTE DE SOLO PARA BOTA-FORA		
5.1.5.3.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	9,35
5.1.5.3.2	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	177,56
5.1.5.3.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM), DMT =15 KM	M3XKM	2.803,65
5.1.5.3.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	166,91
5.1.5.4	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1.5.4.1	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTINUO	M2	160,00
5.1.5.4.2	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUO	M2	80,00
5.1.5.4.3	ESGOTAMENTO COM BOMBAS AUTO ESCOVANTE	H	26,40
5.1.5.5	EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO		
5.1.5.5.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	0,45
5.1.5.5.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UT ILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	39,34
5.1.5.5.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	15,54
5.1.5.5.4	ARMAÇAO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇAO.	KG	206,73
5.1.5.6	DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS		

Página 12 de 13


Arminda de N. D. Macha
DRT. 00506-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019
07/12/2020, 14:35
Chave de Impressão: DD7b5
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas





Companhia de Saneamento do Pará
CNPJ: 04.945.341/0001-90

OFICINA DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
 Av. Pedro Miranda 889 - Pedreira
 Fone: (91) 3233-2789-031-66065-035-Belém-PA
 Inscrição e Anúncio por SEPRELUNGA
 Nº 022.234.751
 DOBELLE MARIA VICTORIO FERNANDES
 Engenheira e Agrônoma
 RUA HENRIQUE DE SAUSSE Nº 121 - Pedreira de 2019.

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA
PLANILHA DE SERVIÇOS
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
5.1.5.6.1	REMOCAO DE BLOKRET COM EMPILHAMENTO	M3	20,00
5.1.5.6.2	PISO EM BLOCO SEXTAVADO 30X30CM, ESPESSURA 8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 6CM	KG	20,00
5.1.5.7	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO / MECÂNICO		
5.1.5.7.1	Curva FoFo 90° com Bolsas JGS DN 500 mm, inclusive anel borracha	Un	2,00
5.1.5.7.2	Tubo FoFo cilíndrico TCL DN 500 mm L = 2,00 m	Un	1,00
5.1.5.7.3	Curva FoFo 45° com Bolsas JGS DN 500 mm, inclusive anel borracha	Un	1,00
5.1.5.7.4	Tubo FoFo cilíndrico TCL DN 500 mm L = 0,88 m	Un	1,00
5.1.5.7.5	Junta Gbaut DN 500	Un	1,00
5.1.5.7.6	Extremidade FoFo Flange e Ponta P/ JE/ JM PN 10 DN 500 mm	Un	1,00
5.1.5.7.7	Valvula gaveta com Flanges, com cunha de Borracha, corpo curto, PN-10/16, com Volante, haste Inox DN 500 mm	Un	1,00
5.1.5.7.8	Tubo FoFo com Flange e ponta TFP PN-10/16 DN 500 L = 4,20 m	Un	1,00
5.1.5.7.9	Tubo FoFo com Flange e ponta TFP PN-10/16 DN 500 L = 3,45 m	Un	1,00
5.1.5.7.10	Curva FoFo 90° com Flanges PN 10/16 DN 500 mm	Un	2,00
5.1.5.7.11	Tubo FoFo com Flange TF PN-10/16 DN 500 L = 1,00 m	Un	1,00
5.1.5.7.12	Extremidade FoFo Flange e Ponta com Aba de Vedação PN 10 DN 500 mm	Un	1,00
5.1.5.7.13	Tubo FoFo classe K-7 DN 500 L = 6,00 m, inclusive anel de borracha	Un	8,00
5.1.5.8	TRANSPORTE DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES.		
5.1.5.8.1	CARGA E DESCARGA DE TUBO, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE FFP DÚCTIL OU AÇO CARBONO	T	8,08
5.1.5.8.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL	TXKM	121,20

Belém (PA), 23 de Janeiro de 2019

CARTÓRIO
 QUEIROZ SANTOS

 Engº Armando de Nazaré Dias Machado
 CCPF: 015.664.582-34
 CREA 3195 - D
 Armando de N. D. Machado
 DRT 13006-13
 Página 13 de 13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019
 07/12/2020, 14:35
 Chave de Impressão: DD7b5

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas



26



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

223668/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCIMAR LEO DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIMAR LEO DIAS**
Registro: **1501871625PA** RNP: **1501871625**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20200508702** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/07/2020** Baixada em: **12/11/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
Endereço do contratante: **AVENIDA Magalhães Barata** Nº: **1201**
Complemento: Bairro: **São Braz**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060281**
Contrato: **CT 96/2014** Celebrado em: **16/09/2014**
Valor do contrato: **R\$ 1.485.240,21** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA GETÚLIO VARGAS** Nº: **1174**
Complemento: Bairro: **Algoóal**
Cidade: **ABAETETUBA** UF: **PA** CEP: **68440000**
Coordenadas Geográficas: **-1.726241, -48.890909**
Data de início: **16/09/2014** Conclusão efetiva: **15/09/2020**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 164 - Execução de Reparo 1.00 unidade;**

Observações

Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de retirada de vazamentos na Rede de Distribuição e Ramais Prediais do Sistema Distribuidor de Água da COSANPA, situados nas vias públicas da Cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará. CT Nº 96/2014

Número da ART: **PA20200509081** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/07/2020** Baixada em: **12/11/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
Endereço do contratante: **AVENIDA Magalhães Barata** Nº: **1201**
Complemento: Bairro: **São Braz**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060281**
Contrato: **CT 96/2014** Celebrado em: **17/09/2015**
Valor do contrato: **R\$ 1.485.240,21** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA GETÚLIO VARGAS** Nº: **1174**
Complemento: Bairro: **Algoóal**
Cidade: **ABAETETUBA** UF: **PA** CEP: **68440000**
Coordenadas Geográficas: **-1.726241, -48.890909**
Data de início: **17/09/2015** Conclusão efetiva: **15/09/2020**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 164 - Execução de Reparo 1.00 unidade;**

Observações

Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de retirada de vazamentos na Rede de Distribuição e Ramais Prediais do Sistema Distribuidor de Água da COSANPA, situados nas vias públicas da Cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará. CT Nº 96/2014
Aditivo: **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO.**

Número da ART: **PA20200509082** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/07/2020** Baixada em: **12/11/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 07/12/2020, às 14:28.



87



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

223668/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281
Contrato: CT 96/2014 Celebrado em: 17/09/2016
Valor do contrato: R\$ 1.485.240,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 1174
Complemento: Bairro: Algodão UF: PA CEP: 68440000
Cidade: ABAETETUBA
Coordenadas Geográficas: -1.726241, -48.890909
Data de início: 17/09/2016 Conclusão efetiva: 15/09/2020
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 164 - Execução de Reparo 1.00 unidade;

Observações

Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de retirada de vazamentos na Rede de Distribuição e Ramais Prediais do Sistema Distribuidor de Água da COSANPA, situados nas vias públicas da Cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará. CT Nº 96/2014
Aditivo: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Número da ART: **PA20200509084** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/07/2020 Baixada em: 12/11/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281
Contrato: CT 96/2014 Celebrado em: 17/03/2018
Valor do contrato: R\$ 1.485.240,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 1174
Complemento: Bairro: Algodão UF: PA CEP: 68440000
Cidade: ABAETETUBA
Coordenadas Geográficas: -1.726241, -48.890909
Data de início: 17/03/2018 Conclusão efetiva: 15/09/2020
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 164 - Execução de Reparo 1.00 unidade;

Observações

Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de retirada de vazamentos na Rede de Distribuição e Ramais Prediais do Sistema Distribuidor de Água da COSANPA, situados nas vias públicas da Cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará. CT Nº 96/2014
Aditivo: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Número da ART: **PA20200509086** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/07/2020 Baixada em: 12/11/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281
Contrato: CT 96/2014 Celebrado em: 17/03/2018
Valor do contrato: R\$ 1.485.240,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 1174
Complemento: Bairro: Algodão UF: PA CEP: 68440000
Cidade: ABAETETUBA
Coordenadas Geográficas: -1.726241, -48.890909
Data de início: 17/03/2018 Conclusão efetiva: 15/09/2020
Finalidade: Saneamento básico





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

223668/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará

CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 164 - Execução de Reparo 1,00 unidade;

Observações

Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de retirada de vazamentos na Rede de Distribuição e Ramais Prediais do Sistema Distribuidor de Água da COSANPA, situados nas vias públicas da Cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará. CT Nº 96/2014
 Aditivo: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Número da ART: **PA20200509097** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/07/2020 Baixada em: 12/11/2020
 Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
 Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
 Complemento: Bairro: São Braz
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281
 Contrato: CT 96/2014 Celebrado em: 17/03/2019
 Valor do contrato: R\$ 1.485.240,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação Institucional: Órgão Público
 Endereço da obra/serviço: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 1174
 Complemento: Bairro: Algodual
 Cidade: ABAETETUBA UF: PA CEP: 68440000
 Coordenadas Geográficas: -1.726241, -48.890909
 Data de início: 17/03/2019 Conclusão efetiva: 15/09/2020
 Finalidade: Saneamento básico
 Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 164 - Execução de Reparo 1,00 unidade;

Observações

Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de retirada de vazamentos na Rede de Distribuição e Ramais Prediais do Sistema Distribuidor de Água da COSANPA, situados nas vias públicas da Cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará. CT Nº 96/2014
 Aditivo: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Número da ART: **PA20200509101** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/07/2020 Baixada em: 12/11/2020
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
 Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
 Complemento: Bairro: São Braz
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281
 Contrato: CT 96/2014 Celebrado em: 17/03/2019
 Valor do contrato: R\$ 1.540.613,13 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação Institucional: Órgão Público
 Endereço da obra/serviço: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 1174
 Complemento: Bairro: Algodual
 Cidade: ABAETETUBA UF: PA CEP: 68440000
 Coordenadas Geográficas: -1.726241, -48.890909
 Data de início: 17/03/2019 Conclusão efetiva: 15/09/2020
 Finalidade: Saneamento básico
 Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 164 - Execução de Reparo 1,00 unidade;

Observações

6º TERMO ADITIVO DE VALOR, Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de retirada de vazamentos na Rede de Distribuição e Ramais Prediais do Sistema Distribuidor de Água da COSANPA, situados nas vias públicas da Cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará. CT Nº 96/2014

Número da ART: **PA20200509104** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/07/2020 Baixada em: 12/11/2020
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

223668/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
 Endereço do contratante: **AVENIDA Magalhães Barata** Nº: **1201**
 Complemento: Bairro: **São Braz**
 Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060281**
 Contrato: **CT 96/2014** Celebrado em: **16/09/2019**
 Valor do contrato: **R\$ 1.540.613,13** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação institucional: **Órgão Público**
 Endereço da obra/serviço: **RUA GETÚLIO VARGAS** Nº: **1174**
 Complemento: Bairro: **Algoóal** UF: **PA** CEP: **68440000**
 Cidade: **ABAETETUBA**
 Coordenadas Geográficas: **-1.726241, -48.890909**
 Data de início: **16/09/2019** Conclusão efetiva: **15/09/2020**
 Finalidade: **Saneamento básico**
 Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
 Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE ÁGUA 164 - Execução de Reparo 1,00 unidade;**

Observações

7º TERMO ADITIVO DE PRAZO, Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de retirada de vazamentos na Rede de Distribuição e Ramais Prediais do Sistema Distribuidor de Água da COSANPA, situados nas vias públicas da Cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará. CT Nº 96/2014.

Número da ART: **PA20200509109** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/07/2020** Baixada em: **12/11/2020**
 Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
 Endereço do contratante: **AVENIDA Magalhães Barata** Nº: **1201**
 Complemento: Bairro: **São Braz**
 Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060281**
 Contrato: **CT 96/2014** Celebrado em: **16/03/2020**
 Valor do contrato: **R\$ 1.540.613,13** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação institucional: **Órgão Público**
 Endereço da obra/serviço: **RUA GETÚLIO VARGAS** Nº: **1174**
 Complemento: Bairro: **Algoóal** UF: **PA** CEP: **68440000**
 Cidade: **ABAETETUBA**
 Coordenadas Geográficas: **-1.726241, -48.890909**
 Data de início: **16/03/2020** Conclusão efetiva: **15/09/2020**
 Finalidade: **Saneamento básico**
 Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
 Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE ÁGUA 164 - Execução de Reparo 1.00 unidade;**

Observações

8º TERMO ADITIVO DE PRAZO, Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de retirada de vazamentos na Rede de Distribuição e Ramais Prediais do Sistema Distribuidor de Água da COSANPA, situados nas vias públicas da Cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará. CT Nº 96/2014.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

223668/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 223668/2020
 19/11/2020, 12:53
 zC35C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.silac.com.br/publico/>, com a chave: zC35C

AA





Companhia de Saneamento do Pará.

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ Nº **13.803.194/0001-05**, Inscrição Estadual nº **15.338.982-6**, com sede na Travessa Lomas Valentinas nº **1161**, 1º Andar, Bairro: Pedreira, Estado do Pará, através dos seus responsáveis técnicos: **Sr. Francimar Leão Dias CREA Nº 150187162-5**, **Sr. Andrey Max Costa de Albuquerque CREA Nº 1511658428**, executaram para Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, CNPJ nº **04.945.341/0001-90**, a inteiro contento, de acordo com as normas técnicas recomendadas, Prestação de Serviços: "Execução de Serviços de Retirada de Vazamentos na Rede de Distribuição e Ramais Prediais do Sistema Distribuidor de Água da COSANPA, situados nas vias Públicas da Cidade de Abaetetuba, no estado do Pará, atendidas pela COSANPA, em conformidade com o detalhamento contido do Termo de Referência conforme objeto do Contrato nº **96/2014 – COSANPA**", cuja discriminação por item de serviços apresentados em execução Período de **16/09/2014 à 17/08/2020**, no valor **R\$ 1.485.240,21 (Um Milhão Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil Duzentos e Quarenta Reais e Vinte e Um Centavos)**.

- Segue Anexo a Planilha Orçamentária.

Belém – PA, 17 de Agosto de 2020.

Conduzir
 Diretoria de Operações – DO

 Gilberto da Silva Braga
 Diretor de Operações - DO

Conduzir

 SERVPRED AMBIENTAL LTDA
 Francimar Leão Dias
 Eng.º Civil CREA Nº 1501871625

Conduzir

 SERVPRED AMBIENTAL LTDA
 Andrey Max Costa de Albuquerque
 Eng.º Civil CREA Nº 1511658428

Cartório Conduzir
 1º Ofício de Notas
 Belém - PA
 Rua: Três de Maio, 1583 - São Brás - CEP: 06633-700 - Fone: (91) 3248-4010/3248-4205
 Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Reconheço a semelhança das (3) firmas de GILBERTO DA SILVA BRAGA ANDREY MAX COSTA DE ALBUQUERQUE, FRANCIMAR LEAO DIAS

Dou fé Em test. da verdade. Emol.: R\$18,50 Sem. R\$9,30
 Belém-PA, 17/11/2020 11:04. IC03045925/3045925

Av. Brena Martins Reis - ESCRIVENTE
 E-mail: col@cosanpa.pa.gov.br

Selo de Segurança
 Nº 003.045.921
 Série I Nº 003.045.928
 Nº 003.045.924

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 223668/2020, emitida em 19/11/2020



Certidão nº 223668/2020
 07/12/2020, 14:28

Chave de Impressão: zC35C

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 4 folhas

AX



92



Companhia de Saneamento do Pará
Diretoria de Operações

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PARA RETIRADA DE VAZAMENTO COM RECOMPOSIÇÃO DE VIAS NA CIDADE DE

ABAETETUBA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	VALOR (R\$)
			QUANTIDADE
1.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
1.1	Mobilização e desmobilização de materiais e equipamentos com transporte	mês	1,00
1.2	Mobilização e desmobilização de pessoal com transporte	mês	12,00
1.3	Aluguel de retroescavadeira	h	2.112,00
1.4	Aluguel de caminhão basculante 5,0 m ³ /11t diesel tipo Mercedes 142hp 1k-1214 ou equivalente (incluindo manutenção/operação)	h	2.112,00
SUB-TOTAL - 1			
2.	SINALIZAÇÃO		
2.1	Sinalização com placas	un	1.452,00
SUB-TOTAL - 2			
3.	DEMOLIÇÃO		
3.1	Demolição de pavimentação de calçada	m ²	475,00
3.2	Demolição de pavimentação em blocket	m ²	100,00
3.3	Demolição de pavimentação de pedra portuguesa	m ²	10,00
3.4	Demolição de pavimentação asfáltica	m ²	800,00
3.5	Demolição de meio fio	m	10,00
3.6	Demolição de sarjeta de concreto	m	10,00
3.7	Demolição de pavimentação de concreto	m ²	20,00
SUB-TOTAL - 3			
4.	MOVIMENTO DE TERRA		
4.1	Reaterro compactado, mecânico de valas, com material de empréstimo	m ³	1.600,00
4.2	Reaterro compactado, mecânico com material da escavação	m ³	2.400,00
4.3	Transporte de materiais de qualquer categoria exceto rocha até 5 km	m ³	2.080,00
4.4	Carga Manual de materiais impréstiável (bota-fora)	m ³	2.080,00
4.5	Carga Mecanizada de materiais para recomposição e reaterro	m ³	2.080,00
4.6	Transporte de materiais impréstiáveis (bota-fora)	m ³	2.080,00
4.7	Escavação Manual de Valas até 1,50 m de profundidade	m ³	1.600,00
4.8	Escavação mecânica de valas até 4,0 m de profundidade	m ³	2.400,00
SUB-TOTAL - 4			
5.	ESCORAMENTO		
5.1	Escoramento aberto tipo descontinuo	m ²	10,00
5.2	Escoramento Fechado tipo continuo	m ²	10,00
5.3	Escoramento descontinuo com prancha metálica	m ²	10,00

Gilberto da Silva Drago
Mestre de Obras - DO

Andrey Albuquerque
ENGENHEIRO CIVIL
C.A.Z.A. 151165842-8

SERVARE
Eng. Civil - Registro Profissional
RES. REG. CIVIL
CREA 151165842-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 223668/2020, emitida em 19/11/2020



Certidão nº 223668/2020
07/12/2020, 14:28

Chave de Impressão: xC35C

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 4 folhas





Companhia de Saneamento do Pará
Diretoria de Operações

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PARA RETIRADA DE VAZAMENTO COM RECOMPOSIÇÃO DE VIAS NA CIDADE DE

ABAETETUBA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	VALOR (R\$)	
			QUANTIDADE	
6. CORTE DA TUBULAÇÃO DANIFICADA				
6.1	Corte de tubulação antiga em pvc je 60 a 110 mm	un		800,00
6.2	Corte na tubulação antiga em pvc je 150 mm a 200 mm	un		24,00
6.3	Corte de tubulação antiga em pvc je 250 mm a 300 mm	un		12,00
6.4	Corte de tubulação antiga em defoto - je 60 mm a 110 mm	un		72,00
6.5	Corte de tubulação antiga em defoto - je 150 mm a 200 mm	un		12,00
6.6	Corte de tubulação antiga em defoto - je 250 mm a 300 mm	un		2,00
6.7	Corte de tubulação antiga em fofa - je 60 mm a 100 mm	un		48,00
6.8	Corte de tubulação antiga em fofa je 150 mm a 200 mm	un		2,00
6.9	Corte de tubulação antiga em fofa je dn 250 mm a 300 mm	un		2,00
SUB-TOTAL - 6				
7. ESGOTAMENTO DE VALAS COM BOMBAS				
7.1	Esgotamento com bombas	hp x h		1.300,00
SUB-TOTAL - 7				
8. RECUPERAÇÃO DA TUBULAÇÃO DANIFICADA				
8.1	Recuperação ramal PVC JS ø 20 A 25 mm	un		264,00
8.2	Recuperação de rede pvc pba ø 50 a 110 mm	un		400,00
8.3	Recuperação de tubulação de pvc pba ø 150 mm a 200 mm com tubo	un		12,00
8.4	Recuperação de rede pvc pba ø 250 mm a 300 mm	un		6,00
8.5	Recuperação de rede pvc defoto ø 50 a 100 mm	un		36,00
8.6	Recuperação de rede Defoto 150 mm a 200 m	un		6,00
8.7	Recuperação de rede pvc defoto 250 mm a 300 mm	un		1,00
8.8	Recuperação de rede fofa K7 JGE ø 50 a 100 mm	un		24,00
8.9	Recuperação de rede danificada ferro Ø 150 mm a 200 mm	un		1,00
8.10	Recuperação de rede danificada ferro Ø 250 mm a 300 mm	un		1,00
SUB-TOTAL - 8				
9. RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO DANIFICADA				
9.1	Diâmetro 100 mm PVC -esgoto	m		12,00
9.2	Diâmetro 150 mm PVC-esgoto	m		4,00
9.3	Diâmetro 200 mm PVC-esgoto	m		4,00
SUB-TOTAL - 9				
10. RECUPERAÇÃO DE REDE DE AGUAS FLUVIAIS				
10.1	Diâmetro 300 mm concreto armado	m		1,00
10.2	Diâmetro 400 mm concreto armado	m		2,00
10.3	Diâmetro 600 mm concreto armado	m		1,00
SUB-TOTAL - 10				
11. LOCAÇÃO GEOGRAFICA DA REDE				
11.1	Locação da rede com GPS	un		390,00
11.2	Transporte do pessoal para cadastro de rede com gps	mês		12,00
SUB-TOTAL - 11				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 223668/2020, emitida em 19/11/2020



Certidão nº 223668/2020
07/12/2020, 14:28

Chave de impressão: ZC35C

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 4 folhas

[Handwritten signature and stamp]
 CARLOS ALBERTO DE SOUZA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PA 151165842-3





Companhia de Saneamento do Pará
Diretoria de Operações

3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PARA RETIRADA DE VAZAMENTO COM RECOMPOSIÇÃO DE VIAS NA CIDADE DE

ABAETETUBA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	VALOR (R\$)	
			QUANTIDADE	
12	RECUPERAÇÃO E OU CONFEÇÃO DE CAIXAS			
12.1	CAIXA DE ALVENARIA			
12.1.1	Preparo de base $\alpha = 10$ cm	m ²		1,00
12.1.2	Alvenaria de tijolos de 06 furos	m ²		4,00
12.1.3	Chapisco	m ²		8,00
12.1.4	Reboco de caixa	m ²		8,00
12.1.5	Tampa de concreto armado para caixa e mínima = 10 cm	m ²		2,00
12.2	CAIXA DE CONCRETO ARMADO			
12.2.1	Concreto Armado para caixa inclusive escavação, realente reboco e tampa 2,00 x 2,00 x 2,00m	m ²		2,00
SUB-TOTAL - 12				
13	PAVIMENTAÇÃO			
13.1	Recuperação de calçada	m ²		475,00
13.2	Recuperação de blocket	m ²		100,00
13.3	Recuperação em pedra portuguesa	m ²		10,00
13.4	Base para pavimento asfáltico	m ²		800,00
13.5	Recuperação de mei fio com lâmina	m		10,00
13.6	Recuperação de sarjetá em concreto preparo manual α /seixo rolado espessura 8 cm Jaroura 40 cm	m		10,00
13.7	Recuperação de piso em concreto	m ²		20,00
SUB-TOTAL - 13				
14	LIMPEZA DA OBRA			
14.1	Limpeza do local da obra	m ²		2.200,00
SUB-TOTAL - 14				
15	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA			
15.1	Técnico nível médio	h		2.640,00
15.2	Auxiliar de administração	h		2.640,00
15.3	Almoxarife	h		2.640,00
15.4	Energia elétrica	kw		5.400,00
15.5	Taxe de água	mês		12,00
15.6	Material de expediente	mês		12,00
15.7	Aluguel de instalações	mês		12,00
15.8	Alimentação	un		1.584,00
SUB-TOTAL - 15				
			VALOR ANUAL----	

Roberto da Silva Braga
Diretoria de Operações - DP

Sadey Albuquerque
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1511552-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 223668/2020, emitida em 19/11/2020



Certidão nº 223668/2020
07/12/2020, 14:28

Chave de Impressão: ZC-35C

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

191293/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCIMAR LEAO DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIMAR LEAO DIAS**
Registro: **1501871625PA** RNP: **1501871625**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20190400066** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/05/2019** Baixada em: **10/07/2019**
Forma de registro: **ESPECIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
Endereço do contratante: **AVENIDA Magalhães Barata** Nº: **1201**
Complemento: Bairro: **São Braz**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060281**
Contrato: **54 2018** Celebrado em: **07/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 1.391.634,97** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Magalhães Barata** Nº: **1201**
Complemento: Bairro: **São Braz**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060281**
Data de início: **07/06/2018** Conclusão efetiva: **07/12/2019**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 163 - Execução de Operação 3041,00 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 163 - Execução de Operação 150,00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 163 - Execução de Operação 280,00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 163 - Execução de Operação 24,00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 163 - Execução de Operação 338,00 unidade; 1 - DIRETA #815 - DEMOLIÇÃO 163 - Execução de Operação 430,00 metro quadrado; 1 - DIRETA #815 - DEMOLIÇÃO 163 - Execução de Operação 15,00 metro;**

Observações

PRESENTE CONTRATO Nº 54/2018, TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RETIRADA DE VAZAMENTO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E RAMAIS PREDIAIS DO SISTEMA DISTRIBUIDOR DE ÁGUA DA CONTRANTE, SITUADOS NAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE ITAITUBA PA.

Número da ART: **PA20190400066** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/06/2019** Baixada em: **10/07/2019**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
Endereço do contratante: **AVENIDA Magalhães Barata** Nº: **1201**
Complemento: Bairro: **São Braz**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060281**
Contrato: **54 2018** Celebrado em: **08/06/2019**
Valor do contrato: **R\$ 1.369.271,91** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Magalhães Barata** Nº: **1201**
Complemento: Bairro: **São Braz**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060281**
Data de início: **08/06/2019** Conclusão efetiva: **07/12/2019**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 163 - Execução de Operação 3041,00 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 163 - Execução de Operação 150,00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 163 - Execução de Operação 280,00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 163 - Execução de Operação 24,00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 163 - Execução de Operação 338,00 unidade; 1 - DIRETA #815 - DEMOLIÇÃO 163 - Execução de Operação 430,00 metro quadrado; 1 - DIRETA #815 - DEMOLIÇÃO 163 - Execução de Operação 15,00 metro**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Impresso em: 07/12/2020, às 14:31.

96



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

191293/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Observações

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REDUÇÃO DE VALOR - PRESENTE CONTRATO Nº 54/2018, TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RETIRADA DE VAZAMENTO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E RAMAIS PREDIAIS DO SISTEMA DISTRIBUIDOR DE ÁGUA DA CONTRANTE, SITUADOS NAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE ITAITUBA PA. OBS: VALOR REDUZIDO DE R\$ 1.391.634,97 PARA R\$ 1.369.271,91 OBS: PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 08/06/2019 A 07/12/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 191293/2019

15/07/2019, 11:07

99ByY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 99ByY

AK



97



Companhia de Saneamento do Pará.

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ Nº **13.803.194/0001-05**, Inscrição Estadual nº 15.338.982-6, com sede na Travessa Lomas Valentinas nº 1161, 1º Andar, Bairro: Pedreira, Estado do Pará, através dos seus responsáveis técnicos: Sr. **Francimar Leão Dias**, CREA Nº **150187162-5** e Sr. **Andrey Max Costa de Albuquerque**, CREA Nº **151165842-8**, executaram para **Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA**, CNPJ nº **04.945.341/0001-90**, a inteiro conteúdo, de acordo com as normas técnicas recomendadas, *Prestação de Serviços: "Execução de Serviços para Retirada de Vazamento na Rede de Distribuição e Ramais Prediais do Sistema Distribuidor de Água da Contratante, situados nas vias públicas da cidade de Itaituba, Estado do Pará, atendidas pela COSANPA, em conformidade com o detalhamento contido do Termo de Referência conforme objeto do Contrato nº 54/2018 – COSANPA"*, cuja discriminação por item de serviços apresentados em anexo: Período de 07/06/2018 à 05/07/2019, no valor R\$ **1.369.271,91 (Um Milhão Trezentos e Sessenta e Nove Mil Duzentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Um Centavos)**.

- Seque Anexo a Planilha Orçamentária.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 191293/2019, emitida em 15/07/2019



Belém – PA, 08 de Julho de 2019.

Confúria
HAROLDO MARTINS RAMOS
 Diretoria de Operações - DO
 CREA Nº 6819/D-PA
 CPF Nº 043.724.252-87

Confúria
SERVPRED AMBIENTAL LTDA
 Andrey Max Costa de Albuquerque
 Eng.º Civil CREA Nº 151165842-8

Confúria
SERVPRED AMBIENTAL LTDA
 Francimar Leão Dias
 Eng.º Civil CREA Nº 150187162-5

Cartório Conduzi 4º Ofício de Notas
 Tiro. Itó de Mello, 1503 - Vila União - CEP 66040-700 - Fone: (91) 3248.0111 (3248.1154)

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Reconheço a semelhança das (3) firmas de **HAROLDO MARTINS RAMOS**, **ANDREY MAX COSTA DE ALBUQUERQUE**, **FRANCIMAR LEÃO DIAS**

Av. M... Fone: (91) 3202 8400; Fax (91) ... E-mail: ...
 Wanesa Lorrán Leão da Silva - ESCR...
 Wanesa Lorrán Leão da Silva
 Escrivente Autorizada

Emol: R\$15,90 Selo R\$...
 10/07/2019 09:57: H023803789/23803791


Escritório de Registro de Imóveis
 TRIBUNAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PARÁ
 Série H nº 023.803.791
 Série H nº 023.803.789 nº 023.803.790

Certidão nº 191293/2019
 07/12/2020, 14:31

Chave de Impressão: 99ByY
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2019 e contém 3 folhas



98

 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA RETIRADA DE VAZAMENTOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E RAMAIS PREDIAIS DO SISTEMA DISTRIBUIDOR DE ÁGUA DA COSANPA SITUADOS NAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE ITAITUBA-PA, NO ESTADO DO PARÁ INCLUSIVE COM RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.			
EMPRESA: SERVPREO - SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA			
CONTRATO Nº 54/2018			
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
1.1	Mobilização e desmobilização de pessoal.	mes	12,00
1.2	Mobilização e desmobilização de máquinas e equipamentos	mes	12,00
	TOTAL DO Item 1.		
2.	SINALIZAÇÃO		
2.1	Sinalização da área de serviço com cavalete.	un	150,00
	TOTAL DO Item 2.		
3.	DEMOLIÇÃO		
3.1	Demolição de pavimentação de calçada.	m ²	290,00
3.2	Demolição de pavimentação em blocket.	m ²	50,00
3.3	Demolição de pavimentação asfáltico.	m ²	150,00
3.4	Demolição de meio fio.	m	5,00
3.5	Demolição de sarjeta de concreto.	m	5,00
3.6	Demolição de pavimentação em concreto.	m ²	5,00
	TOTAL DO Item 3.		
4.	MOVIMENTO DE TERRA		
4.1	Reaterro compactado manualmente, com material de empréstimo.	m ³	298,00
4.2	Reaterro compactado, mecânico, com material de escavação.	m ³	445,00
4.3	Transporte de materiais de qualquer categoria exceto rocha até 5 km.	m ³	387,00
4.4	Carga manual de materiais imprestáveis (bota-fora).	m ³	387,00
4.5	Carga mecanizada de materiais para recomposição e reaterro.	m ³	387,00
4.6	Transporte de materiais imprestáveis (bota-fora).	m ³	387,00
4.7	Escavação manual de valas até 1,5m de profundidade.	m ³	220,00
4.8	Escavação mecânica de valas até 4,0m de profundidade.	m ³	530,00
	TOTAL DO Item 4.		
5.	ESCORAMENTO		
5.1	Escoramento aberto tipo descontinuo.	m ²	5,00
5.2	Escoramento fechado tipo continuo.	m ²	5,00
5.3	Escoramento descontinuo com prancha metálica.	m ²	5,00
	TOTAL DO Item 5.		
6.	CORTE DA TUBULAÇÃO DANIFICADA		
6.1	Corte de tubulação antiga em pvc je Ø 60 a 110 mm	un	60,00
6.2	Corte de tubulação antiga em pvc je Ø 150 a 200 mm	un	16,00
6.3	Corte de tubulação antiga em pvc je Ø 250 a 300 mm	un	2,00
6.4	Corte de tubulação antiga em pvc defofo je Ø 50 a 110 mm	un	20,00
6.5	Corte de tubulação antiga em pvc defofo je Ø 150 a 200 mm	un	14,00
6.6	Corte de tubulação antiga em pvc defofo je Ø 250 a 300 mm	un	2,00
6.7	Corte de tubulação antiga em ffp je Ø 50 a 100 mm	un	2,00
6.8	Corte de tubulação antiga em ffp je Ø 150 a 200 mm	un	2,00
6.9	Corte de tubulação antiga em ffp je Ø 250 a 300 mm	un	2,00
	TOTAL DO Item 6.		
7.	ESGOTAMENTO DE VALAS COM BOMBAS		
7.1	Esgotamento com motor-bomba autoescovante.	hp x	480,00
	TOTAL DO Item 7.		
8.	RECUPERAÇÃO DA TUBULAÇÃO		
8.1	Recuperação ramal pvc js Ø 20 a 25 mm	un	90,00
8.2	Recuperação de rede pvc nba Ø 50 a 110 mm	un	30,00
8.3	Recuperação de tubulação de pvc nba Ø 150 mm a 200mm	m	8,00
8.4	Recuperação de rede pvc nba Ø 250 a 300 mm	un	1,00
8.5	Recuperação de rede pvc defofo Ø 50 a 100 mm	un	10,00
8.6	Recuperação de rede pvc defofo Ø 150 a 200 mm	un	7,00
8.7	Recuperação de rede pvc defofo Ø 250 a 300 mm	un	1,00
8.8	Recuperação de rede ffp k7 js Ø 50 a 100 mm	un	1,00
8.9	Recuperação de rede danificada ffp Ø 150 a 200 mm	un	1,00
8.10	Recuperação de rede danificada ffp Ø 250 a 300 mm	un	1,00
	TOTAL DO Item 8.		
9.	RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO DANIFICADA		
9.1	Recuperação de rede danificada pvc esgoto dn 100 mm	un	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 191293/2019, emitida em 15/07/2019



Certidão nº 191293/2019
07/12/2020, 14:31

Chave de Impressão: 998yy

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2019 e contém 3 folhas



ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
9.2	Recuperação de rede danificada pvc esgoto dn 150 mm	un	14,00
9.3	Recuperação de rede danificada pvc esgoto dn 200 mm	un	14,00
9.4	Recuperação de rede danificada pvc esgoto dn 100 mm tubo vinilfort	un	7,00
9.5	Recuperação de rede danificada pvc esgoto dn 150 mm tubo vinilfort	un	7,00
9.6	Recuperação de rede danificada pvc esgoto dn 200 mm tubo vinilfort	un	4,00
9.7	Recuperação de rede danificada pvc esgoto dn 250 mm tubo vinilfort	un	3,00
9.8	Recuperação de rede danificada pvc esgoto dn 300 mm tubo vinilfort	un	1,00
TOTAL DO Item 9.			
10.	RECUPERAÇÃO DE REDE DE ÁGUA PLUVIAIS		
10.1	Diâmetro 300mm concreto armado.	m	1,00
10.2	Diâmetro 400mm concreto armado.	m	1,00
10.3	Diâmetro 600mm concreto armado.	m	1,00
TOTAL DO Item 10.			
11.	LOCAÇÃO GEOGRÁFICA DA REDE		
11.1	Locação de ponto da rede com g.p.s.	un	60,00
TOTAL DO Item 11.			
12.	RECUPERAÇÃO E/OU CONFEÇÃO DE CAIXAS		
12.1	CAIXA DE ALVENARIA		
12.1.1	Preparo de base e= 10cm	m ²	3,00
12.1.2	Alvenaria em tijolo de 6 furos	m ²	8,00
12.1.3	Reboco de caixa - inclusive chapisco.	m ²	16,00
12.1.4	Tampa de concreto armado para caixa espessura mínima = 10cm.	m ²	4,00
TOTAL DO Subitem 12.1			
12.2	CAIXA DE CONCRETO ARMADO		
12.2.1	Concreto armado para caixa inclusive escavação, reaterro, reboco e tampa (2,00x2,00x2,00)m.	m ³	1,00
TOTAL DO Subitem 12.2			
TOTAL DO Item 12.			
13.	PAVIMENTAÇÃO		
13.1	Recuperação de calçada.	m ²	230,00
13.2	Recuperação de blocket.	m ²	50,00
13.3	Base para pavimento asfáltico.	m ²	150,00
13.4	Recuperação de meio fio com lâmina d'água.	m	5,00
13.5	Recup. de sarjeta em concreto preparo normal c/ seixo rolado espessura 8cm largura 40cm..	m	5,00
13.6	Recuperação de piso em concreto.	m ³	5,00
TOTAL DO Item 13.			
14.	LIMPEZA DA OBRA		
14.1	Limpeza do local.	m ²	1.500,00
TOTAL DO Item 14.			
15.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
15.1	Administração local dos serviços	mes	12,00
TOTAL DO Item 15.			

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 191293/2019, emitida em 15/07/2019



Certidão nº 191293/2019
07/12/2020, 14:31
Chave de Impressão: 99BY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2019 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

97966/2015

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCIMAR LEAO DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIMAR LEAO DIAS**
Registro: **1501871625PA** RNP: **1501871625**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PA20150024023** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/04/2015 Baixada em: 17/04/2015
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281
Contrato: 25/2011 Celebrado em: 01/06/2011
Valor do contrato: R\$ 230.859,92 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA Nº: 1201
Complemento: Bairro: SÃO BRÁS
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060670
Data de início: 01/06/2011 Conclusão efetiva: 31/05/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1218 - ESCORAMENTO 15 - EXECUÇÃO 1612.10 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1227 - REATERRO 15 - EXECUÇÃO 2343.34 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 3997.21 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1808.05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 432.32 unidade;

— Observações —

Constitui - se Objeto deste contrato a execução de serviços com fornecimento de materiais e equipamentos, para retirada de vazamento em adutoras de água, na região Metropolitana de Belém, estado do Pará (LOTE ADUTORA), CONTRATO N. 25/2011

Número da ART: **PA20150024045** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/04/2015 Baixada em: 17/04/2015
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281
Contrato: 25/2011 Celebrado em: 23/01/2012
Valor do contrato: R\$ 57.714,98 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação Institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA Nº: 1201
Complemento: Bairro: SÃO BRÁS
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060670
Data de início: 23/01/2012 Conclusão efetiva: 31/05/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1218 - ESCORAMENTO 15 - EXECUÇÃO 1612.10 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1227 - REATERRO 15 - EXECUÇÃO 2343.34 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 3997.21 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1808.05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 432.32 unidade;

— Observações —

1º TERMO ADITIVO DE VALOR, Constitui - se Objeto deste contrato a execução de serviços com fornecimento de materiais e equipamentos, para retirada de vazamento em adutoras de água, na região Metropolitana de Belém, estado do Pará (LOTE ADUTORA), CONTRATO N. 25/2011





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

97966/2015

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Número da ART: **PA20150024053** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/04/2015** Baixada em: **17/04/2015**
 Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
 Endereço do contratante: **AVENIDA Magalhães Barata** Nº: **1201**
 Complemento: Bairro: **São Braz**
 Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060281**
 Contrato: **25/2011** Celebrado em: **01/06/2012**
 Valor do contrato: **R\$ 288.574,90** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
 Ação institucional: **Órgão Público**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA** Nº: **1201**
 Complemento: Bairro: **SÃO BRÁS**
 Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060670**
 Data de início: **01/06/2012** Conclusão efetiva: **31/05/2015**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1218 - ESCORAMENTO 15 - EXECUÇÃO 1612,10 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1227 - REATERRO 15 - EXECUÇÃO 2343,34 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 3997,21 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1808,05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 432,32 unidade;**

Observações

2º, 3º e 4º (TERMOS DE ADITIVOS DE PRAZOS) Constitui - se Objeto deste contrato a execução de serviços com fornecimento de materiais e equipamentos, para retirada de vazamento em adutoras de água, na região Metropolitana de Belém, estado do Pará (LOTE ADUTORA), CONTRATO N. 25/2011

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 97966/2015
24/04/2015
B26cc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B26cc



ACERVO TÉCNICO

Marque o serviço requerido:

- Certidão de Acervo Técnico para registro de Atestado:
 - Atividade concluída;
 - Atividade em Andamento;
 - Atestado Complementar.
- Certidão de Acervo Técnico sem registro de Atestado;
- Certidão de ART;
- Inclusão ao acervo técnico de atividade desenvolvida no Exterior;
- Inclusão ao acervo técnico de atividade desenvolvida no País;
- Exigência Protocolo Nº _____;
- Outros.

1 - Dados do Profissional:

Nome completo: <u>FRANCIMAR LEÃO DIAS</u>		
RNP: <u>150187162-5</u>	CREA-UF: <u>PA</u>	Título Profissional: <u>Eng. Civil</u>
E-mail: <u>francimar.dias@yahoo.com.br</u>		Tel.: <u>(091) 98888-3053</u>

2 - Informações relacionadas as ARTs: (Relacione as ARTs referentes ao serviço solicitado)

- PA 2015 0024023
- PA 2015 0024045
- PA 2015 0024053

Use o campo ao lado para descrever:

- 1 - ARTs a serem certificadas: Inclusive as ARTs referentes aos editais existentes
- 2 - ARTs dos serviços subcontratadas, se houver: Exceto para itens Certidão Positiva e Negativa de ART
- 3 - Observação relativa ao serviço "outros"

Período a ser certificado:

Todo Acervo Período: ____/____/____ à ____/____/____

3 - Declaração a cerca do atestado:

Eu, FRANCIMAR LEÃO DIAS, RG: 5237119-508/PA, CPF: 042348722-00, corroboro a veracidade das informações do atestado emitido pelo contratante relativas à descrição das atividades desenvolvidas para a [execução da obra [prestação de serviços nela constantes e nas ARTs especificadas neste requerimento, bem como a [existência ou [inexistência de contratos de subempreitada, sob as penas previstas por infração ao art.299^{II} do Código Penal, instituído pelo Decreto-Lei nº. 2.424/1940, e ao art. 10, inciso I, alínea "b"^{II}, do Código de Ética Profissional, instituído pela Resolução nº 1.002/2002 do CONFEA, termos em que peço deferimento.

Belém (PA) 17 de Abril de 2015

Francimar Leão Dias
Assinatura

Nota 1: Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juristicamente relevante.

Nota 2: No exercício da profissão é conduta vedada ao profissional prestar de má-fé orientação, proposta, prescrição ou qualquer ato profissional que possa resultar em dano às pessoas ou aos seus bens patrimoniais.

Informações sobre a subempreitada:

4 - Assinatura do requerente:

Eu, abaixo assinado, declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, termos em que peço deferimento.

Belém (PA) 17 de Abril de 2015 Francimar Leão Dias
Local Data Assinatura

5 - Para uso do CREA:

- 5.1 - Identificação do Atendente: _____
- 5.2 - Assinatura: _____
- 5.3 - Protocolo nº: _____
- 5.4 - Observações: _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015
06/01/2021, 12:03
Chave de Impressão: B26cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150024023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO à 5222DPA259
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
FRANCISCAR LEAO DIAS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: MAM CONSTRUÇÕES LTDA.
RNP: 1001871025
Registro: 000000008-4

2. Contratante
Contratante: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará
AVENIDA Magalhães Barata
Complemento:
Cidade: BELÉM
Bairro: São Brás
UF: PA
Telefone Proprietário: (91) 3202-8400
Telefone Contratante: (91) 3202-8400
CNPJ: 04.945.341/0001-09
Nº: 1201
CEP: 6606070
Data de início: 25/02/11
Celebrado em: 01/06/2011
Valor: R\$ 210.000,00
Tipo de contrato: Pessoa jurídica de direito privado
Atividade contratada: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará
AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA
Complemento:
Cidade: BELÉM
Bairro: SÃO BRÁS
UF: PA
CEP: 6606070
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de início: 01/06/2011
Previsão de término: 31/05/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1212 - ESCORAMENTO	1,612,10	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1227 - REATERRO	2,843,34	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA	3,997,21	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA	1,008,05	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1607 - ADUTORA	432,32	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
Constitui-se objeto deste contrato a execução de serviços com fornecimento de materiais e equipamentos, para retirada do vazamento em adutoras de água, na região Metropolitana de Belém, estado do Pará (LOTE ADUTORA), CONTRATO N. 25/2011

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Enidade da Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro ser o verdadeiro titular das informações acima
Lugar _____ de _____ de _____
Local _____ data _____
FRANCISCAR LEAO DIAS - CPF: 04.055.12.00
COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará - CNPJ: 04.945.341/0001-09

9. Informações

10. Valor
Este ART é isento de taxa Registrado em: 14/04/2015

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015
06/01/2021, 12:03
Chave de Impressão: B26cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas

A validade desta ART pode ser verificada em: <http://dolan.mega.br/validar/>, com o código: WCW4C3
Impressa em: 14/04/2015 às 16:01:54 por: ip: 181.170.163.20





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150024045

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à PA20150024023
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
FRANCIMAR LEAO DAS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: MAMA CONSTRUÇÕES LTDA.
RNP: 190127102-6
Registro: 000000000-1

2. Contratante
Contratante: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará
AVENIDA Magalhães Barata
Complemento:
Cidade: BELÉM
Bairro: São Brás
UF: PA
Telefone Proprietário: (91) 3202-3400
Telefone Contratante: (91) 3202-3400
Contrato: 22/2011
Valor: R\$ 57.714,00
Atividade: Instalação de Órgão Público
CNPJ: 04.045.341/0001-90
Nº: 1201
CEP: 66060221
Cidade: SÃO BRÁS
UF: PA
CEP: 66060670

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará
AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA
Complemento:
Cidade: BELÉM
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de início: 22/01/2012
Revisão do projeto: 01/05/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
CNPJ: 04.045.341/0001-90
Nº: 1201
CEP: 66060670

4. Atividade Técnica

1. CIPETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1216 - ESCORAMENTO	1.012,10	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1227 - REATERRO	2.043,04	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA	3.997,21	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA	1.608,05	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1607 - ADUTORA	122,92	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
1º TERMO ADITIVO DE VALOR, Construído de acordo com o Objeto desta contrato e execução de serviços com fornecimento de materiais e equipamentos para redução de vazamento em dutos de água, na região Metropolitana de Belém, estado do Pará (LOTE ADUTORA), CONTRATO N. 22/2011

6. Declarações

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Local: _____ de _____ de _____
Data: _____
Assinatura:
FRANCIMAR LEAO DAS - RNP: 190127102-6
COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará - CNPJ: 04.045.341/0001-90

9. Informações
10. Valor
Valor da ART: R\$ 67,00
Registrada em: 14/04/2015
Número: 1506301

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://site.crea.pa.org.br/validar>, com a chave 804122
Impressa em: 15/04/2015 às 10:48:34 por: jg.191.175.103.22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015
06/01/2021, 12:03
Chave de Impressão: B26cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150024053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à PA20150024023
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
FRANCIMAR LEAO DIAS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: MAJ CONSTRUÇÕES LTDA.
RNP: 150197162-5
Registro: 500000655-1

2. Contratante
Contratante: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará
AVENIDA Magalhães Barata
Complemento:
Cidade: BELÉM
Telefone Proprietário: (91) 3202-8400
Cidade: BELÉM
Telefone Contratante: (91) 3202-8400
Calibrado em: 01/06/2012
Valor: R\$ 266.574,90
Tipo de Contratante: Contratante
Ação Institucional: Órgão Público
CPF/CNPJ: 04.845.341/0001-99
Nº: 1201
CEP: 66093201
Bairro: São Brás
UF: PA

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará
AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA
Complemento:
Cidade: BELÉM
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de início: 01/06/2012
Previsão de término: 31/05/2015
Finalidade: SRM DEFINIÇÃO
CPF/CNPJ: 04.845.341/0001-20
Nº: 1201
CEP: 66090070
Bairro: SÃO BRÁS
UF: PA

4. Atividades Técnicas

1- DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #11212 - ESCAVAMENTO	1.612,10	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #11227 - REATERRO	2.343,34	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRESTRIAL > #11460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA	3.997,21	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRESTRIAL > PAVIMENTAÇÃO > #11474 - ASFÁLTICA	1.006,55	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #11607 - ADUTORIA	432,32	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART

5. Observações
2ª, 3ª e 4ª (TERMOS DE ADITIVOS DE PRAZOS) Consultar o Objeto deste contrato a execução do serviço com fornecimento de materiais e equipamentos, para rede de vazamento em adutoria de água, na região Metropolitana de Belém, estado do Pará (LOTE ADUTORIA), CONTRATO N. 25/2011

6. Declarações
Declara que estou cumprindo as regras de responsabilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima.
Local _____ de _____ de _____
Cidade _____
COSAIPA - Companhia de Saneamento do Pará - CNPJ: 04.845.341/0001-99

Francimar Leao Dias
FRANCIMAR LEAO DIAS - CPF: 150197162-5

9. Informações
10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 14/04/2015

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015
06/01/2021, 12:03
Chave de Impressão: B26cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea.org.br/par/crip/> com a chave: 5716A0c
Impressão em: 14/04/2015 às 16:01:47 por: ip: 191.179.103.29





Companhia de Saneamento do Pará.

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **MAIA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ Nº 04.306.886/0001-57, com sede na Travessa Alferes Costa 2959 sala 103, Bairro: Pedreira, Estado do Pará, através dos seus responsáveis técnicos: Sr. Francimar Leão Dias, CREA Nº 150187162-5 e Sr. Andrey Max Costa de Albuquerque, CREA Nº 151165842-8, executaram para Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, CNPJ nº 04.945.341/0001-90, a inteiro contento, de acordo com o projeto e normas técnicas recomendadas, serviços de Engenharia com Fornecimento de Materiais e Equipamentos, para Retirada de Vazamentos em **ADUTORAS DE ÁGUAS**, na Região Metropolitana de Belém, Estado do Pará, em conformidade com o detalhamento contido do Termo de Referência conforme objeto do Contrato nº 25/2011 – COSANPA, cuja discriminação por item de serviços apresentados em anexo: Período de 01/junho/2011 à 17/abril/2015, no valor R\$ 288.574,90 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), segue Anexa a Planilha Orçamentária.

Belém – PA, 17 de Abril de 2015.



Conduzirá

Ramos
HAROLDO MARTINS RAMOS
 CREA Nº 6819/D-PA
 CPF Nº 043.724.252-87
 Assessor - DO



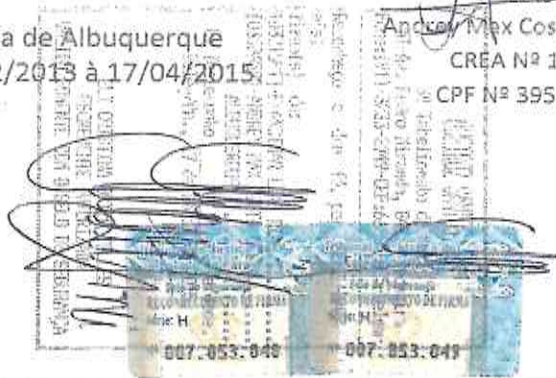
Empresa **MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Responsáveis Técnicos:
 Eng.º Civil Francimar Leão Dias
 Período de Execução: 01/06/2011 à 17/04/2015

Francimar Leão Dias
Francimar Leão Dias
 CREA Nº 150187162-5
 CPF Nº 042.248.922-00

Eng.º Civil Andrey Max Costa de Albuquerque
 Período de Execução: 10/02/2013 à 17/04/2015

Andrey Max Costa
Andrey Max Costa de Albuquerque
 CREA Nº 151165842-8
 CPF Nº 395.037.632 – 15



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015
 06/01/2021, 12:03
 Chave de Impressão: B28cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas





Companhia de Saneamento do Pará.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT. Planilha
1	Sinalização de Trânsito em Vias		
1.1	Diurna c/ Cavalete	und	161,61
1.2	Nocturna com Iluminação	m	121,20
2	LOCAÇÃO.		
2.1	Locação de adutora s/auxílio de equipamento topográfico	m	158,37
2.2	Locação de tubulação de adutora, peças e conexões	m	161,61
3	DEMOLIÇÃO		
3.1	Demolição de piso cimentado	m ²	484,83
3.2	Demolição de pavimentação asfáltica	m ²	525,23
4	Escavação de Valas ou Cavas		
4.1	Escavação Manual até 1,50 m de profundidade	m ³	764,57
4.2	Manual em Solo Mole até 1,50 m	m ³	404,02
4.3	Mecânica Exceto Rocha, em terreno de 1ª categoria, Até 2m	m ³	608,05
4.4	Mecânica, exceto rocha em terreno de 1ª categoria, de 2 até 4 m	m ³	608,05
4.5	Mecânica, exceto rocha, em solo mole de 1ª categoria, até 4 m	m ³	1.212,07
4.6	Mecânica Exceto Rocha, em solo mole de 1ª categoria, de 2 até 4 m	m ³	608,05
5	Esgotamento		
5.1	Esgotamento c/ Bomba	HpXh	4.040,25
6	Escoramento		
6.1	Contínuo	m ²	608,05
6.2	Descontínuo	m ²	608,05
7	REGULARIZAÇÃO E APILOAMENTO		
7.1	Regularização de fundo de Vala	m ²	161,61
7.2	Apilamento de fundo de vala	m ²	161,61
8	Lastro de concreto para pavimentação asfáltica		
		m ²	847,37
9	REATERRO		
9.1	Com Material de Escavação	m ³	404,02
9.2	Com fornecimento carga transporte e descarga	m ³	1.939,32
10	RECOMPOSIÇÃO		
10.1	Piso cimentado	m ²	391,90
10.2	Pavimento Asfáltico em CBUQ e=5cm	m ²	1.808,05
11	Bota fora Material Distante Até 5 km		
		m ³	2.020,12
12	CORTE DE TUBULAÇÃO		
12.1	Em Tubo de aço com Oxi-acetileno	m	61,73
12.2	Em tubo de ferro fundido com máquina esmerilhadeira	m	161,61
12.3	Em tubo de ferro fundido c/ máquina retific. de solda	m	242,41
12.4	Em tubo de PVC Defeço com arco de serra	m	101,00
13	Recuperação da Tubulação Danificada		
13.1	Em ferro fundido com cela cega ø 400 mm	und	12,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015
06/01/2021, 12:03
Chave de Impressão: B26cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas



14	Assentamento e Substituição da Tubulação Danificada		
14.1	Trecho em ferro fundido c/ LC-JE/JM d=400 a 1200mm	und	216,16
14.2	Trecho em PVC/PP com LC-JE/JM d=60 a 300mm	und	216,16
15	Soldagem Elétrica	m	161,61
16	Recuperação e/ou Confecção de Caixas de Registros.		
16.1	Alvenaria de Tijolo de 6 furos	m ²	404,02
16.2	Reboco	m ²	808,05
16.3	Tampa de Concreto	und	80,81
17	SERVIÇOS DIVERSOS		
17.1	Roçagem e Capinação	m ²	404,02
17.2	Retirada de Entulhos	m ²	202,01
17.3	Construção de Meio Fio em concreto	m	161,61
17.4	Construção e ou recuperação de sarjetas	m	161,61
18	Retirada de revestimento de adutora (betuma)	m ²	101,00
19	Pintura de proteção (com tinta a base de epoxi)	m ²	161,61
20	Preparação do Fundo da vala p/ Equipe de Soldagem	m ²	123,45
21	Mobilização e desmobilização da equipe de soldagem, inclusive materiais e equipamentos, até o local da execução dos serviços	und	80,80
22	Mobilização e desmobilização de máquina, PA Carregadeira, Retroescavadeira, Caminhão Basculante Truck e Escavadeira tipo esteira, com alcance de lança de até 6,50 m (inclui transporte operador e combustível)	dia	20,20
23	Transporte de Material de Empréstimo até 10 km	m ³ xkm	2.020,12
TOTAL			

Francisco José...

Andrey M. C. de Albuquerque
 CREA-PA 151100942-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015
 06/01/2021, 12:03
 Chave de Impressão: B26cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas





CT Nº 25/2011

Companhia de Saneamento do Pará

INSTRUMENTO PARTICULAR QUE ENTRE SI FAZEM COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E A EMPRESA MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO Nº 25/2011 - COSANPA

Pelo presente instrumento particular, **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**, adiante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, à Avenida Magalhães Barata nº 1201, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.945.341/0001-90, neste ato representada por seu Presidente **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA**, por sua Diretora Financeira **ENEDINA ALICE FERREIRA NAMUM**, e pelo Diretor de Operação **ANTONIO CARLOS CRISÓSTOMO FERNANDES**, e a empresa **MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 04.306.806/0001-57, com sede na Travessa Alferes Costa, nº2659, sala 103, Pedreira, Belém/PA, representada pelo Senhor **WALDIR MAIA ALBUQUERQUE**, portador da Carteira de Identidade nº 1.744.677 SEGUP/PA e CPF/MF nº 036.416.942-72., têm entre si, justo e contratado a assinatura deste Contrato, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/11 - COSANPA** e na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a prestação de serviços com fornecimento de matérias e equipamentos, para retirada de vazamentos em adutoras de água, na Região Metropolitana de Belém, no Estado do Pará, de acordo com o Termo de Referência, parte integrante deste Edital, Anexo "I".

PARÁGRAFO ÚNICO - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR: Os serviços obedecerão ao estipulado neste contrato e às disposições da Lei nº 8.666/93, bem como às disposições contidas na licitação Tomada de Preços nº 003/11 e seus anexos, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela **CONTRATADA**, e dirigida à **CONTRATANTE** que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) promover, por intermédio de servidor a ser designado na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto deste contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**. A existência de fiscalização da **CONTRATANTE** de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da **CONTRATADA** por qualquer falha na execução do contrato;
- b) efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas na cláusula oitava deste contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA obriga-se a executar o contrato obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e Termo de Referência da Tomada de Preços nº 003/11, que, independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste contrato.

A **CONTRATADA** obriga-se, ainda, a:

- a) Prestar os serviços na forma, no prazo, no local e nas condições exigidas no edital de

Av. Magalhães Barata, 1201
Fone: (61) 3202-8100, Fax (61) 3202-0550 - CEP.66 060-670- Belém-Pará
E-mail: geral@cosanpa.pa.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015
06/01/2021, 12:03
Chave de Impressão: B26cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas





CT N° 25/2011

Companhia de Saneamento do Pará

INSTRUMENTO PARTICULAR QUE ENTRE SI FAZEM COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E A EMPRESA MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.

licitações a que está vinculado este contrato, de acordo com as especificações técnicas contidas no termo de referência;

- b) assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da prestação de serviços, necessários à boa e perfeita execução do objeto deste Contrato;
- c) manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação;
- d) não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;
- e) credenciar, junto à CONTRATANTE, representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato;
- f) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seu preposto durante a execução do contrato;

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: Importa o presente Contrato no valor global de R\$230.859,92 (Duzentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme Proposta anexa, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS: Os recursos para pagamento dos serviços serão próprios da COSANPA.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com início em 01.06.2011 e término em 31.05.2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para retirada dos vazamentos será expresso em Ordem de Serviço a ser expedida pelo Gestor da Unidade de Poços e Adutoras – UEPA.

CLÁUSULA SÉTIMA - LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços serão executados na Região Metropolitana de Belém, Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO: - A COSANPA efetuará os pagamentos em até 30 (trinta) dias, após a execução, medição e aprovação dos serviços pela unidade competente e mediante apresentação da Nota Fiscal e Fatura discriminativa, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor e após aprovada pelo Engº Fiscal da COSANPA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A forma de pagamento será através de cobrança em carteira, sendo vedada a cobrança via rede bancária.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada obriga-se a apresentar juntamente com a Fatura, os comprovantes dos recolhimentos dos tributos das contribuições previdenciárias e sociais (INSS, FGTS, PIS – PASEP e outros) referentes ao mês da prestação dos serviços faturados os quais deverão ser analisados pela Gerência Financeira da COSANPA.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO: Não haverá reajustamento de preços salvo, se houver prorrogação do prazo contratual, hipótese em que o reajuste se dará com base no INPC do período.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO GERENCIADOR DO CONTRATO: Fica designado o gestor da Unidade de Poços e Adutoras – UEPA, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, como gerenciador do mesmo, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Av. Magalhães Barata, 120
Fone: (91) 3202-8400, Fax (91) 3202-8558 - CEP: 06.060-670- Belém-Pará
E-mail: cdh@cosanpa.pa.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015
06/01/2021, 12:03
Chave de Impressão: 826cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas



CT Nº 25/2011



Companhia de Saneamento do Pará

INSTRUMENTO PARTICULAR QUE ENTRE SI FAZEM COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E A EMPRESA MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES: Se a Contratada deixar de cumprir qualquer das obrigações assumidas, ficará sujeita as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

11.1 - A multa que alude os sub-itens anteriores, não impede que a COSANPA rescinda unilateralmente o futuro Contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93;

11.2 - A multa aplicada, será descontada do valor faturado pela proponente vencedora;

11.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a COSANPA, por prazo a ser estipulado pela Diretoria da Empresa;

11.4 - Declaração expressa de inidoneidade para licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública por prazo a ser estipulado pela autoridade competente na forma da lei;

11.5 - Das multas aplicadas, caberá recurso ao Presidente da COSANPA. Esse recurso terá efeito suspensivo até sua decisão final.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO - O contrato poderá ser rescindido quando a Contratada:

12.1 - Falir, entrar em recuperação judicial ou dissolução;

12.2 - Não cumprir qualquer das obrigações estipuladas no Contrato;

12.3 - Transferir o Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da COSANPA;

12.4 - Não recolher multa imposta, dentro do prazo determinado;

12.5 - Incurrir em multa em mais de duas condições fixadas para aplicação das mesmas;

12.6 - Nestes casos, serão avaliados e pagos de acordo com a verificação dos serviços executados, podendo o Presidente da COSANPA, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo a fim de que seja considerada inidônea a firma contratada para transacionar com a COSANPA.

12.7 - A rescisão do Contrato poderá ocorrer, também, nas hipóteses previstas no Artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: Este Instrumento será publicado na Imprensa Oficial do Estado.

Av. Magalhães Barata, 1201
Fone: (91) 3202-3400; Fax (91) 3202-8558 - CEP. 66.000-670- Belém-Pará
E-mail: cad@cosanpa.pa.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015
06/01/2021, 12:03

Chave de Impressão: B26cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas



CT Nº 25/2011



Companhia de Saneamento do Pará

INSTRUMENTO PARTICULAR QUE ENTRE SI FAZEM COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E A EMPRESA MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para resolver quaisquer reclamações decorrentes deste ajuste.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

Belém, 01 de Junho de 2011.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

[Signature]
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA
Presidente

[Signature]
ENEDINA ALICE FERREIRA NAHUM
Diretora Financeira

[Signature]
ANTONIO CARLOS CRISOSTOMO FERNANDES
Diretor de Operação

[Signature]
MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.
WALDIR MAIA ALBUQUERQUE

TESTEMUNHAS:

NOME: *[Signature]*
CPF nº 042005862-131

NOME: *[Signature]*
CPF nº 144520572.09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015
06/01/2021, 12:03
Chave de Impressão: B26cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas

Av. Magalhães Barata, 1201
Fone: (91) 3202-8400; Fax (91) 3202-8558 - CEP:66.060-870- Belém-Pará
E-mail: cri@csanpa.pa.gov.br



113



Companhia de Saneamento do Pará

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2011 - COSANPA, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E A EMPRESA MAIA CONSTRUÇÕES LTDA., REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATÉRIAS E EQUIPAMENTOS, PARA RETIRADA DE VAZAMENTOS EM ADUTORAS DE ÁGUA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM, NO ESTADO DO PARÁ

Pelo presente instrumento particular, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, com sede nesta cidade, na Avenida Magalhães Barata nº 1201, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.945.341/0001-90, neste ato representada por seu Presidente ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA, por sua Diretora Financeira ENEDINA ALICE FERREIRA NAHUM, e por seu Diretor de Operações ANTONIO CARLOS CRISÓSTOMO FERNANDES, e a empresa MAIA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 04.305.886/0001-57, com sede na Travessa Alferes Costa, nº2859, sala 103, Pedreira, Belém/PA, representada pelo Senhor WALDIR MAIA ALBUQUERQUE, portador da Carteira de Identidade nº 1.744.677 SEGUP/PA e CPF/MF nº 036.416.942-72., têm entre si, justo e contratado a assinatura deste Aditivo, originário da Tomada de Preços nº 003/11 - COSANPA, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer da Procuradoria Jurídica, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE QUANTITATIVO: Importa o presente Aditivo em aumento no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, que correspondente a R\$ 57.714,98 (cinquenta e sete mil, setecentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), conforme Justificativa Técnica da UEPA, parte integrante deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não conflitarem com as disposições aqui mencionadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: Este Instrumento será publicado na Imprensa Oficial do Estado.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de um só teor e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Belém, 23 de Janeiro de 2012.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA
Presidente

Av. Magalhães Barata, 1201
Fone: (91) 3202-3400, Fax (91) 3202-0569 - CEP. 06.060-070- Belém-Pará
E-mail: cul@cosanpa.pa.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015
06/01/2021, 12:03

Chave de Impressão: B26cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas





DO
Companhia de Saneamento do Pará

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2011 - COSANPA, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E A EMPRESA MAIA CONSTRUÇÕES LTDA., REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATÉRIAS E EQUIPAMENTOS, PARA RETIRADA DE VAZAMENTOS EM ADUTORAS DE ÁGUA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM, NO ESTADO DO PARÁ

Pelo presente instrumento particular, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, com sede nesta cidade, na Avenida Magalhães Barata nº 1201, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.945.341/0001-90, neste ato representada por-seu Presidente ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA, por sua Diretora Financeira ENEDINA ALICE FERREIRA NAHUM, e por seu Diretor de Operações ANTONIO CARLOS CRISÓSTOMO FERNANDES, e a empresa MAIA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 04.306.886/0001-57, com sede na Travessa Alferes Costa, nº2859, sala 103, Pedreira, Belém/PA, CEP 66.083-109, representada pelo Senhor WALDIR MAIA ALBUQUERQUE, portador da Carteira de Identidade nº 1.744.677 SEGUP/PA e CPF/MF nº 036.416.942-72., têm entre si, justo e contratado a assinatura deste Aditivo, originário da Tomada de Preços nº 003/11 - COSANPA, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer da Procuradoria Jurídica, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.06.2012 e a vencer em 31.05.2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não conflitarem com as disposições aqui mencionadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: Este Instrumento será publicado na Imprensa Oficial do Estado.

E, por estarem assim justas e contratados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de um só teor e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Belém, 17 de maio de 2012.

Pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

[Assinatura]
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA
Presidente

[Assinatura]
ENEDINA ALICE FERREIRA NAHUM
Diretora Financeira

[Assinatura]
ANTONIO CARLOS CRISOSTOMO FERNANDES
Diretor de Operações

Pela MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.

[Assinatura]
WALDIR MAIA ALBUQUERQUE

TESTEMUNHAS:

NOME: *[Assinatura]*
CPF nº: *[Assinatura]* 04

NOME: *[Assinatura]*
CPF nº: *[Assinatura]* 04



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015
06/01/2021, 12:03
Chave de Impressão: B26cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas

Av. Magalhães Barata, 1201
Fone: (91) 3202-8400; Fax (91) 3202-8558 - CEP.66.060-670- Belém-Pará
E-mail: col@cosanpa.pa.gov.br

1/1





Companhia de Saneamento do Pará

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2011 - COSANPA, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E A EMPRESA MAIA CONSTRUÇÕES LTDA., REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATÉRIAS E EQUIPAMENTOS, PARA RETIRADA DE VAZAMENTOS EM ADUTORAS DE ÁGUA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM, NO ESTADO DO PARÁ

Pelo presente instrumento particular, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, sociedade de economia mista estadual por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e com sede na Avenida Magalhães Barata, 1201, Belém - Pará, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA, por sua Diretora Financeira, Sra. ENEDINA ALICE FERREIRA NAHUM, e por seu Diretor de Operações, Sr. ANTONIO CARLOS CRISÓSTOMO FERNANDES, e a empresa MAIA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 04.306.886/0001-57, com sede na Travessa Alferes Costa, nº2859, sala 103, Pedreira, Belém/PA, CEP 66.083-109, representada pelo Senhor WALDIR MAIA ALBUQUERQUE, portador da Carteira de Identidade nº 1.744.677 SEGUP/PA e CPF/MF nº 036.416.942-72, têm entre si justo e contratado a assinatura deste aditivo, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

Considerando o Memorando nº 031/USMA-2013 e Parecer nº 27/2013-PJU COSANPA, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento;

Resolvem firmar o 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2011, originário da Tomada de Preços nº 03/2011 – COSANPA, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.06.2013, encerrando em 31.05.2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não conflitem com as disposições aqui mencionadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: Este Instrumento será publicado na Imprensa Oficial do Estado.

E, por estarem assim justas e contratados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de um só teor e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Belém, 05 de maio de 2013.

Pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA
Presidente

ENEDINA ALICE FERREIRA NAHUM
Diretora Financeira

ANTONIO CARLOS CRISOSTOMO FERNANDES
Diretor de Operações

Pela MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.

WALDIR MAIA ALBUQUERQUE

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Sales
CPF nº 144.926.572-04

NOME:
CPF nº:



1/1

Av. Magalhães Barata, 1201
Fone: (91) 3202-8400; Fax (91) 3202-8558 - CEP:66.060-670- Belém-Pará
E-mail: licitacoes@cosanpa.pa.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015
06/01/2021, 12:03
Chave de Impressão: B26cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas





Companhia de Saneamento do Pará

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2011 - COSANPA, ENTRE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E MAIA CONSTRUÇÕES LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATÉRIAS E EQUIPAMENTOS, PARA RETIRADA DE VAZAMENTOS EM ADUTORAS DE ÁGUA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM.

Pelo presente instrumento particular, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, sociedade de economia mista estadual por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e com sede na Avenida Magalhães Barata, 1201, Belém, Pará, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Noêmia de Sousa Jacob**, por sua Diretora Financeira, Sra. **Enedina Alice Ferreira Nahum**, e por seu Diretor de Operações, Sr; **Antonio Carlos Crisóstomo Fernandes**, e **MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, Sociedade Empresária Limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.306.886/0001-57 e com sede na Travessa Alferes Costa, 2859, sala 103, Pedreira, Belém, Pará, CEP 66.083-109, neste ato representada seu Diretor, Sr. **WALDIR MAIA ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.416.942-72 e portador da Carteira de Identidade nº 1.744.677 SEGUP/PA, têm entre si justa e contratada a assinatura deste aditivo, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

Considerando o Memorando nº 024/USMA-2014 e o Parecer nº 80/2014 - PJU COSANPA, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento,

Resolvem firmar o 4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2011, originário da Tomada de Preços nº 03/2011 – COSANPA, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.06.2014, encerrando em 31.05.2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não conflitem com as disposições aqui mencionadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: Extrato deste instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado.

E por estarem assim as partes justas e acordadas, após terem lido e entendido, firmam para todos os efeitos jurídicos e legais este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das 02 (duas) testemunhas instrumentárias abaixo identificadas e firmadas, atribuindo-lhe força executiva extrajudicial.

Belém, 14 de abril de 2014.

Pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Enedina Alice Ferreira Nahum
Enedina Alice Ferreira Nahum
Diretora Financeira

Noêmia de Sousa Jacob
Noêmia de Sousa Jacob
Presidente

Antonio Carlos Crisostomo Fernandes
Antonio Carlos Crisostomo Fernandes
Diretor de Operações

Pela MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.

Waldir Maia Albuquerque
Waldir Maia Albuquerque
Diretor

TESTEMUNHAS:

NOME: *[assinatura]*
CPF: *[assinatura]*

NOME: *João Batista Junior*
CPF: *081.354.792.04*



Av. Magalhães Barata, 1201, Belém, Pará, CEP 66.060-670
www.cosanpa.pa.gov.br
(91) 3232-8400

Página 1 de 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015
06/01/2021, 12:03
Chave de Impressão: B26cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas

